



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, consuni.cppgtec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 01/CONSUNI/CGAE/PPGEC/UFFS/2018

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DE 2018 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS E DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e vinte minutos, na
2 sala de videoconferência do Bloco da Biblioteca, do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-
3 SC, foi realizada a 1ª Sessão Extraordinária Conjunta da Câmara de Graduação e Assuntos
4 Estudantis (CGAE) e da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC),
5 do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS),
6 presidida pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da UFFS, prof. Joviles Vitorio Trevisol.
7 **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros:** o Pró-
8 Reitor de Graduação, prof. João Alfredo Braidá; o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, prof.
9 Darlan Christiano Kroth; o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, prof. Emerson Neves da Silva;
10 diretores de *campus*: Antonio Marcos Myskiw (*Campus* Realeza), Ivann Carlos Lago (*Campus*
11 Cerro Largo); representantes docentes: Pablo Lemos Berned, Demétrio Alves Paz, Thiago de
12 Cacio Luchese (*Campus* Cerro Largo); Nedilso Lauro Brugnera, Milton Kist (suplente),
13 Fernando Grison e Igor de França Catalão (*Campus* Chapecó); Valéria Esteves Nascimento
14 Barros, Cassio Cunha Soares (suplente), Paulo Afonso Hartmann e Valdecir Zonin (*Campus*
15 Erechim); Roberto Antonio Finatto (suplente) (*Campus* Laranjeiras do Sul); Leandro Tuzzin
16 (suplente), Ivana Loraine Lindemann (suplente) (*Campus* Passo Fundo); Ademir Roberto
17 Freddo, Antonio Carlos Pedroso e Marcos Leandro Ohse (*Campus* Realeza); representantes
18 técnico-administrativo em educação: Luana Angélica Alberti (suplente *Campus* Erechim);
19 Edinéia Paula Sartori Schmitz (*Campus* Realeza); Luis Carlos Rossato (*Campus* Cerro Largo);
20 **não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros: da CGAE - Antônio**
21 **Inácio Andrioli (Vice-Reitor), Daniela Savi Geremia (titular) e Alexandre Mauricio Matiello**
22 **(suplente) (representantes docentes *Campus* Chapecó); Alisson Henrique Hammes (titular) e**
23 **Manoela Farias Alves (suplente) (representantes discentes *Campus* Passo Fundo); não**
24 **compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** José Francisco Grillo (titular) e Cacea
25 Furlan Maggi (suplente), Marcos Weingartner (titular) e Siomara Aparecida Marques
26 (suplente) (representantes docentes *Campus* Laranjeiras do Sul); Cristiano Silva de Carvalho
27 (suplente), Rodrigo Machado (titular) (representantes técnico-administrativos em educação
28 *Campus* Passo Fundo); Carolina Rosa Listone (titular) e Tiago Acordi (suplente)
29 (representantes discentes *Campus* Chapecó); André Luis Pereira Correa (titular) e Ana Flávia
30 Roesler Mohr (suplente) (representantes discentes *Campus* Erechim); Thainá Dhaila
31 Nascimento Gomes da Silva (titular) e Tiago Prestes (suplente) (representantes discentes
32 *Campus* Laranjeiras do Sul); Afonso Bruzamarcello (titular) e Diego Sigmar Kohwald
33 (suplente) (representantes Comunidade Regional Paraná); Augustinho Taffarel (titular) e
34 Marlene Catarina Stochero (suplente) (representantes Comunidade Regional Rio Grande do
35 Sul). Iniciada a sessão, o presidente saudou a todos e passou de imediato à **Ordem do dia:**
36 **Proc. nº 23205.001531-2018-56_Proposta de alteração da Resolução Conjunta nº 1/2015-**
37 **CONSUNI/CGRAD/PPG, que aprovou o Regulamento de Afastamento para**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

38 **participação docente em Programa de Pós-Graduação e Pós-**
39 **Doutoramento_ apresentação do parecer dos relatores Demétrio Alvez Paz (CPPGEC) e**
40 **Pablo Lemos Berned (CGAE).** O presidente explicou que a matéria originou-se no
41 CONSUNI, por meio de solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEPG),
42 sendo designado como relator o conselheiro Demétrio Alves Paz. Houve um segundo conjunto
43 de proposições, encaminhado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). A
44 matéria foi remetida para apreciação nas Câmaras e foi designado como relator, da CGAE, o
45 conselheiro Pablo Lemos Berned. Os dois elaboraram um parecer único, que foi apresentado
46 pelo conselheiro Demétrio Alves Paz. Após a leitura, o presidente abriu espaço para
47 esclarecimentos, principalmente com relação ao encaminhamento da votação. O conselheiro
48 João Alfredo Braida esclareceu que a aprovação do voto do relator, neste caso, indicava a
49 aprovação de todos os destaques apresentados pela CPPD, incluindo as sugestões
50 encaminhadas pelos relatores. Entretanto, é possível acatar o voto dos relatores sem prejuízo
51 de destaques na sequência. O presidente enfatizou que, em aprovando o voto do relator, se
52 estaria debatendo ajustes apenas nos itens encaminhados pela CPPD e pela PROPEPG, que os
53 pareceristas acolheram na integralidade. Feitos os esclarecimentos, encaminhou a votação do
54 parecer e voto dos relatores, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente
55 abriu espaço para manifestações dos conselheiros, acerca dos destaques aprovados, e o
56 conselheiro Igor Catalão fez proposição no destaque 11, Art. 15, solicitando exclusão do
57 mesmo, considerando a Lei nº 12.772/2012, que autoriza o afastamento docente mesmo nos
58 casos de estágio probatório; houve acordo com a exclusão deste inciso. Com relação à
59 sugestão da relatoria, de renumeração dos parágrafos da resolução original, considerando a
60 supressão de um artigo, o conselheiro João Alfredo Braida considerou que, para fins de
61 registro histórico, como se estava alterando a Resolução nº
62 1/2015/CONSUNI/CGRAD/PPG, não há renumeração, só vai ficar registrado que aquele
63 artigo foi suprimido pela resolução que está sendo aprovada hoje. O presidente solicitou
64 correção no destaque 18, inciso I, letra a, retirar a palavra “Biblioteca”. O conselheiro Igor
65 Catalão solicitou a supressão do destaque 23, que prevê que o servidor deve permanecer no
66 mesmo *campus* em que ocorreu o afastamento, no mesmo período deste, podendo ocorrer
67 remoção somente por interesse da administração. Houve debate a respeito e ao final, acordo
68 em suprimir esse destaque. A conselheira Luana Alberti se manifestou referente ao destaque 8,
69 no Art. 14, propondo que o processo de afastamento seja arquivado na Coordenação
70 Acadêmica, ou manter o texto original, porque a Assessoria de Gestão de Pessoas não
71 participa em momento algum desse processo, e só receberia o documento para arquivar as
72 solicitações indeferidas. O conselheiro Antonio Myskiw destacou que no Campus Realeza,
73 atualmente, os documentos ficam arquivados em armário da Direção do *Campus*, e considerou
74 pertinente que a documentação fique arquivada no âmbito do *campus*. Foi levantada a questão
75 de que nem todos os *campi* possuem um espaço específico para o NPPD, sendo assim, melhor
76 deixar arquivado na Coordenação Acadêmica ou Administrativa do *Campus*. O conselheiro
77 Igor Catalão reforçou que o processo deveria ser arquivado no NPPD, responsável pelo
78 processo e que deverá estar em algum espaço do *campus*. Após debate, foram definidas duas
79 propostas de locais de arquivamento – proposta 1 (Coordenação Acadêmica) e proposta 2
80 (NPPD). Em regime de votação, a proposta 1 recebeu 18 votos, e a proposta 2, 3 votos. Venceu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

81 a proposta 1, sendo dessa forma alterado o local de arquivamento para a Coordenação
82 Acadêmica. Também foi feita proposição de alterar o nome do Departamento de Qualidade de
83 Vida no Trabalho (DQVT) para Departamento de Atenção à Saúde do Servidor (DAS). Não
84 havendo mais destaques, o presidente perguntou se havia acordo com a aprovação dos
85 destaques apresentados; houve consenso. Não havendo mais nada a tratar, o presidente
86 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos,
87 da qual eu, Debora Cristina Costa, Assistente da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente
88 Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.